



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho.



semob
Secretaria Municipal
de Obras

PORTARIA Nº 0267/2023

PUBLICADO
Em: 04/08/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 156, de 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Fábio Mazaro Matias, Assessor Especial III, Dec. 1336/2019**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de **Fiscal de Obras e Contrato**, relativo ao **Contrato nº 20230268**, que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 2º. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

- I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato para certificação;
- II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- III - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - Comunicar ao gestor do contrato, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - Acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;
- VI - Informar ao gestor do contrato, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;
- VII - Avaliar e aprovar periodicamente etapas concluídas e emitir autorizações para início de novas etapas de serviços que fazem parte do objeto contratado;
- VIII - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

ADM
CONFERE COM
O ORIGINAL

Lucas Feijosa Ferreira
Eng. Civil
CT 64.914
CREA: 1518984940
SEMOP

RECEBEMOS

Em 18/08/2023, às 14h30min, em
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Rio Dourado s/nº, Beira Rio - Cep: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800/1816



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semob
Secretaria Municipal
de Obras



IX - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

XI - Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada, locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIV - Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XVI - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

XVII - Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

XVIII - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta estiver dificultando a execução dos serviços;

XIX - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

XX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

Art. 3º. Constituem atribuições do Gestor do Contrato, entre

ADM
CONFERE COM
O ORIGINAL

Lucas Feitosa Ferreira
Eng. Civil
CT. 64.914
CREA 1518984940
SEMOB



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



semob
Secretaría Municipal
de Obras



I - Quando da medição e pagamento, receber do fiscal da obra as informações e documentos pertinentes estabelecidos em contrato como condição para pagamento dos serviços executados, analisar, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

II - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal da obra

para fins de alterações contratuais ou de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

III - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, consideradas as recomendações do controle interno do órgão.

V - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado.

Art. 4º O servidor designado no artigo anterior arcará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 5º. Na ausência do servidor **Fábio Buzato Mattos**, fica designado como suplente o **Thiago Jorge Correia Andrade**, Eng. Civil, CT-34640, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**.

Município de Parauapebas/PA, 17 de julho de 2023

LUIZ

ALBERTO.

NOREIRA

CASTILHO

334095687

Luiz Alberto Moreira Castilho

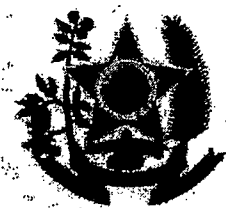
Secretário Municipal de Obras

Dec. n° 156/2022

ADM
CONFERE COM
O ORIGINAL

Lucas Feitosa Ferreira
Eng. Civil
CT. 64.914
CREA: 1518984940
SEMOB

Rua Rio Dourado s/nº, Beira Rio – Cep: 68-515-000
Parauapebas/PA – (94) 3356-1800/1801



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



semob
Secretaria Municipal
de Obras

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0267/2023 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATO
DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 20230268		UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO:		WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ:	04.000.710/0001-72	VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.912.929,00
VIGÊNCIA:	03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.686/93		
OBJETO:	Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em serviços de conservação das vias e canais da Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Fábio Mazaro Matias**, Dec. 1336/2019, ocupante o cargo de Assessor Especial III, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

FABIO MAZARO
MATIAS:686424902
68
Assinado de forma digital
por FABIO MAZARO
MATIAS:68642490268

Assinatura do Fiscal de Obras e Contrato - Titular

Eu, **Thiago Jorge Correia Andrade**, CT-64940, ocupante do cargo de Eng. Civil, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

THIAGO JORGE
CORREIA
ANDRADE:9323903329
1
Assinado de forma
digital por THIAGO
JORGE CORREIA
ANDRADE:93239033291

Assinatura do Fiscal de Obras e Contrato - Suplente

ADM
CONFERE COM
O ORIGINAL
Lucas Ferreira
Eng. Civil
CT. 64.914
CREA: 1518984940
SEMOB

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 797.040,00 (setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais)

GÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 6 de março de 2020 a 6 de março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.793.340,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais).

GÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: 6 de março de 2021 a 6 de março de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.789.640,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

GÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 6 de março de 2022 a 6 de março de 2023.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 415.125,00 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais), e o prazo de 5 (cinco) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 6 de agosto de 2023.

DATA DO ADITIVO: 06/03/2023

Protocolo: 14939

ESTADO DO PARÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20190319

RIGEM: CONTRATO nº 20190319

CORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2019-01SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECULT

CONTRATADA: SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SOL POENTE, Nº117,

INTERIO DA PAZ PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

CESTRO WALDEMAR HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATADA: SCANDIAN PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

GÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2019 a 22 de Agosto de 2020.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/08/2023.

Protocolo: 14925

ESTADO DO PARÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230269

RIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-004PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA(O) M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Locação de máquinas e caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal

de Obras, em serviços de conservação das vias e canais da Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$1.397.570,88 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

GÊNCIA 03 (três) meses contados a partir da assinatura das partes

DATA DA EMISSÃO 17 de Julho de 2023

Protocolo: 14921

ESTADO DO PARÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO

(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designado através do Decreto 975/2022, vem através deste informar que o Processo Administrativo nº 8/2022-035PMP, vinculado ao Pregão eletrônico nº 35-2022, que foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, do motivo da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA segue abaixo:

“Notício da SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, se dá pelo fato da necessidade darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 04/08/2023 às 10:00 horas, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame.”

Parauapebas - Pará, 02 de Agosto de 2023.

JO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 14922

ESTADO DO PARÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20170126

RIGEM: CONTRATO nº 20170126

CORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V-06, QUADRA I-A, LOTES 03,04 E 24, BAIRRO CIDADE JARDIM - 5ª ETAPA, PARA

INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS,

ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

GÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º APT: R\$ 1.244.401,52 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

GÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º APT: Inalterado

Instituiu objeto deste 2º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do contrato 20170126, no valor de R\$ 3.302,75 (Três mil, trezentos e dois reais setenta e cinco centavos) entre os meses de MARÇO de 2022 a MARÇO de 2023, nos termos da cláusula oitava parágrafo terceiro do contrato.

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 19/07/2023

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por meio da UEP - UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO, visando atender demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL/MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 731 de 29 de junho de 2023, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar manifestação de interesse até às 14:00h do dia 22 de agosto de 2023, e participar do processo de Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor (SQC) Nº 001/2023PROSAP, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria para a implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapês Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

O Convite para Manifestação de Interesse detalhado, bem como os anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS localizada no Complexo SEMOB, Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Frio - I, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 14h, bem como ao selecionar a opção "SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP" no endereço eletrônico (Portal da Transparência): <http://www.governotransparencia.com.br/4507490> (parte inferior do portal).

PARAUAPEBAS - PA, 03 de agosto de 2023.

José de Ribamar Souza da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação UEP/PROSAP

Decreto PMP nº 731/2023

Protocolo: 149

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230199, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 436, PG 11, dia 08 de junho de 2023, verificou-se que houve um erro de digitação conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 20230199

DATA DA EMISSÃO 06 de junho de 2023

Leia-se:

CONTRATO Nº 20230157

DATA DA EMISSÃO 11 de maio de 2023

Parauapebas-PA, 12 de Junho de 2023.

Protocolo: 149

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº

3/2021-002SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 436, PG 11, no dia 08 de junho de 2023, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PARAUAPEBAS - PA, 31 de maio de 2023.

Leia-se:

PARAUAPEBAS - PA, 11 de maio de 2023.

Parauapebas-PA, 12 de Junho de 2023.

Protocolo: 149



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0267/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Gestor de Contrato para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Obras e de outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 156, de 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 10. Designar o servidor Fábio Mazaro Matias, Assessor Especial I Dec. 1336/2019, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contrato, relativo ao Contrato nº 2023026 que representará a Secretaria Municipal de Obras perante a contratada White Tratores Serviços e Comércio LTDA, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Art. 20. Constituem atribuições do Fiscal de Obra, entre outras:

I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra e, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor do contrato